

RESOLUÇÃO N.º 217/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 190/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004867/09-91,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 14 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e **Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda**., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor